

PORTARIA Nº 519/2019

Designa servidora para realizar levantamento sócio-econômico e elaboração de relatório social.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Ofício nº 59/2019 – 2ª PJ, firmado pelo Exmo. Sr. Dr. Laerte Kramer Pacheco, Promotor de Justiça de Guaporé, RS, relativo aos Inquéritos Cíveis nº 00788.000.00013/2013, nº 00788.000.00014/2013 e nº 00788.000.00015/2013, designa a servidora Adriana Franco Vilar, Assistente Social, matrícula nº 300, para realizar levantamento sócio-econômico e elaboração do relatório social das famílias localizadas na Comunidade São João, ficando estabelecido o prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Revoga-se a Portaria nº 406, de 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de abril de 2019.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-04-2019 a 16-04-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-04-2019